

## ELTON MATOS NOGUEIRA

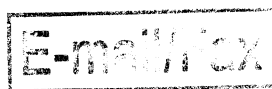
**De:** Bruno Soares de Souza <brunosouza@parademinas.mg.gov.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 2 de março de 2022 16:02  
**Para:** PROTOCOLO  
**Assunto:** Defesa Pará de Minas 1.102.382 2 de 2  
**Anexos:** TCE. DEFESA. 1.102.382 - Complemento.pdf

**Prioridade:** Alta

**Sinalizador de acompanhamento:**

**Status do sinalizador:**

Acompanhar  
Sinalizada



Geralmente, você não recebe email de brunosouza@parademinas.mg.gov.br. [Saiba por que isso é importante](#)

Prezados Srs.

Gentileza promover a juntada da defesa do Município de Pará de Minas nos autos do processo 1.102.382, tendo em vista que pelo sistema e-TCE não foi possível realizar esse procedimento. São dois e-mails, o primeiro contendo a defesa de ELIAS DINIZ, JOSÉ CORNÉLIO DE OLIVEIRA, FLÁVIO VARELA CANÇADO e ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA, além de procuração e portaria nomeando o Procurador Geral do Município. O segundo é o complemento da defesa com base na ilegitimidade alegada por ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.

PM, 02/03/2022.

BRUNO SOARES DE SOUZA  
Advogado - OAB/MG 123.494

ICEMG PROTOCOLO 04/03/22 13:37 0000140 MAJ 01



PARA DE MINAS

0000014001 / 2022

04/03/2022 13:37

ICEMG PK010C0L0 04/03/22 13:37 0000140 MA0 01